



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.402 RO de 07 de maio de 2026
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.35/2026	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2026/029154-9	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2026-2027 - Exercício 2026.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a CI n. 006/2026 - APG contida no Processo Administrativo Eletrônico nº P2026/029154-9, que trata sobre a 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (2026-2027), Considerando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2026-2027 tem como objetivo promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento Estratégico do CreaMS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos; Considerando a necessidade de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – 2026-2027, validado com as demandas, metas e iniciativas do Departamento de Tecnologia da Informação, e Considerando a Resolução n. 1.138 de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, DECIDIU por aprovar a 1ª Revisão Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2026-2027 - Exercício 2026. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de maio de 2026.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/05/2026**, às **16:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

